

PORTARIA PGJ/PI Nº 1295/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Ofício nº 29/2020 – GSI, do Gabinete de Segurança Institucional, protocolo e-doc nº 07010082422202077,

RESOLVE

REVOGAR, com efeitos retroativos ao dia 26 de junho de 2020, a Portaria PGJ/PI nº 3195/2018, que concedeu Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, ao militar **JOÃO BATISTA FÉLIX DA CUNHA**, Sargento PM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de julho de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça